

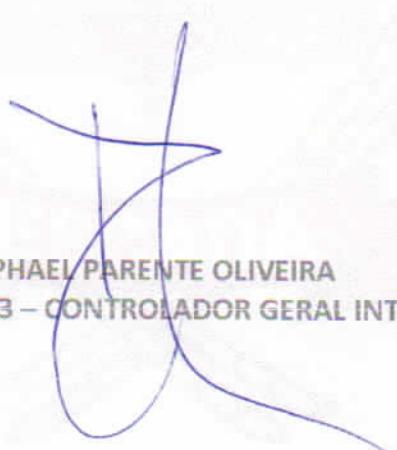


DECLARAÇÃO

ITEM Nº 42

Declaro para os devidos fins ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no termos da resolução TC nº 025/2017, que esta edilidade não dispõe de demonstrativo referente ao acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE PE.

Escada, Pernambuco, em 22 de março de 2018.


RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA
OAB/PE 26.433 – CONTROLADOR GERAL INTERNO

LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA:21367850444
Assinado de forma digital por LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA:21367850444
Dados: 2018.03.22 14:09:47 -03'00'